



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Apresenta-se, a seguir, a justificativa específica da Secretaria, com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação em questão:

3.1.1. A presente contratação possui caráter estratégico, estando diretamente vinculada à implementação de política pública educacional orientada por resultados e ao fortalecimento da qualidade da educação básica ofertada pela rede municipal de ensino de Viseu. A demanda encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento governamental, especialmente ao Plano Municipal de Educação – PME e ao Plano Plurianual – PPA, além de observar as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e pelas Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB. Nesse contexto, a contratação mostra-se essencial para assegurar maior efetividade às ações pedagógicas da rede municipal, promovendo integração entre planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das práticas educacionais.

3.1.2. A necessidade da contratação decorre, ainda, das fragilidades identificadas no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente quanto à ausência de padronização pedagógica, insuficiência de materiais didáticos estruturados, limitação de mecanismos sistemáticos de avaliação da aprendizagem e necessidade de fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação. Verifica-se também a necessidade de alinhamento das práticas pedagógicas às competências e habilidades exigidas pelas avaliações externas, em especial o SAEB, cujos resultados impactam diretamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, indicador oficial utilizado nacionalmente para mensuração da qualidade da educação pública.

3.1.3. A urgência e prioridade da presente demanda justificam-se pela necessidade de implementação de medidas estruturadas, contínuas e articuladas capazes de promover recomposição, consolidação e aprofundamento das aprendizagens, sobretudo diante dos desafios educacionais enfrentados pela rede municipal. A realidade territorial do Município de Viseu, caracterizada pela ampla dispersão geográfica das unidades escolares, presença de comunidades rurais e ribeirinhas e dificuldades de acesso, exige soluções pedagógicas integradas que assegurem maior eficiência administrativa, padronização da execução educacional e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

sentido, a contratação contempla não apenas o fornecimento de materiais didáticos estruturados, mas também a disponibilização de plataforma digital, simulados periódicos e formação continuada, garantindo suporte técnico-pedagógico permanente às unidades escolares e aos profissionais da educação.

3.1.4. A execução integrada dos componentes no interior de cada lote constitui requisito essencial para a efetividade da contratação, considerando a interdependência pedagógica existente entre materiais didáticos, avaliações diagnósticas, simulados, plataforma educacional e formação continuada dos docentes. A fragmentação da solução comprometeria o alinhamento metodológico, dificultaria o acompanhamento dos resultados educacionais e poderia gerar prejuízos à padronização das práticas pedagógicas e ao monitoramento da aprendizagem. Assim, a contratação visa estruturar pedagogicamente a rede municipal de ensino, fortalecer a formação continuada, ampliar o acesso a materiais didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, promover integração entre ensino, prática pedagógica e avaliação, reduzir desigualdades educacionais e contribuir para a melhoria progressiva dos indicadores de desempenho educacional da rede pública municipal, especialmente os relacionados ao SAEB e ao IDEB.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da contratação, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender à necessidade da Secretaria, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital.

5.1.2. Qualidade dos itens: Os itens fornecidos pela empresa devem atender a padrões mínimos de qualidade, resistência, ergonomia, durabilidade e funcionalidade. Isso inclui, mas não se limita, à conformidade com normas técnicas aplicáveis, resistência e materiais apropriados para uso contínuo em ambientes administrativos e institucionais.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos itens dentro dos prazos estipulados no contrato, garantindo logística adequada, disponibilidade de estoque e entrega conforme as especificações técnicas estabelecidas.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos, incluindo garantia contra defeitos de fabricação, assistência técnica quando necessária e substituição de produtos que apresentarem avarias ou desconformidades.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, além das normas trabalhistas, fiscais, previdenciárias e ambientais vigentes.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade compatível com o objeto da contratação.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução do fornecimento através de experiências anteriores compatíveis, atestados de capacidade técnica, qualificações operacionais, aparelhamento e demais condições necessárias para atendimento do objeto contratado.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

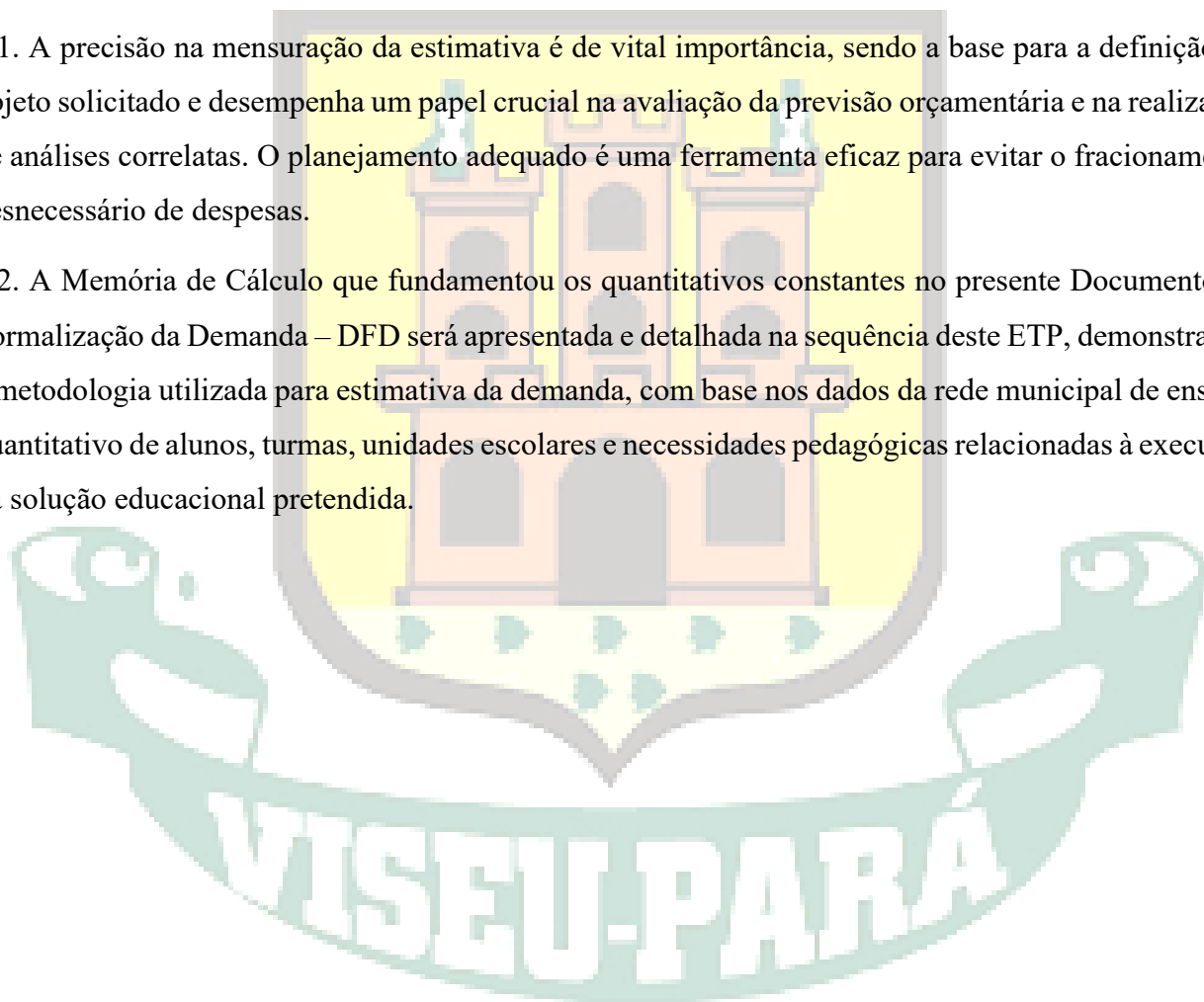
5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, econômico-financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentada após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação desde que devidamente justificada, conforme previsto na legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.2. A Memória de Cálculo que fundamentou os quantitativos constantes no presente Documento de Formalização da Demanda – DFD será apresentada e detalhada na sequência deste ETP, demonstrando a metodologia utilizada para estimativa da demanda, com base nos dados da rede municipal de ensino, quantitativo de alunos, turmas, unidades escolares e necessidades pedagógicas relacionadas à execução da solução educacional pretendida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3. OBJETO

6.3.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA.

6.4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESTIMATIVA DA DEMANDA

6.4.1. A presente memória de cálculo foi elaborada em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares da rede municipal de ensino para o exercício de 2026.

6.4.2. A estimativa da demanda teve como base:

- quantitativo de alunos matriculados;
- número de turmas existentes;
- distribuição geográfica das unidades escolares;
- necessidade pedagógica de atendimento aos estudantes avaliados pelo SAEB;
- necessidade de formação continuada dos profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- necessidade de fornecimento de materiais e ferramentas digitais.

6.4.3. Os dados utilizados foram extraídos dos levantamentos oficiais da SEMED referentes às escolas com turmas de 4º e 8º ano do ensino fundamental da rede municipal.

6.5. LEVANTAMENTO DA REDE MUNICIPAL — ANOS INICIAIS (4º ANO)

6.5.1. Conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação:

- Total de escolas atendidas: 31 unidades;
- Total de turmas de 4º ano: 45 turmas;
- Total de estudantes matriculados: 809 alunos.

6.5.1.1. Considerando a necessidade de atendimento integral às demandas da Rede Municipal de Ensino, abrangendo eventuais novas matrículas, transferências de estudantes, ações de reposição pedagógica, perdas logísticas, atendimento aos alunos da zona rural, bem como possível ampliação de turmas no decorrer do exercício letivo, procedeu-se ao acréscimo quantitativo de livros, aplicando-se um percentual estimado de aproximadamente 3,8% sobre o total de estudantes, resultando no seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO	Nº DE ALUNOS	MARGEM TÉCNICA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
Livros de Língua Portuguesa – 4º ano	809	3,8%	UND.	839
Livros de Matemática – 4º ano	809	3,8%	UND.	839



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Livro de Questões	809	3,8%	UND.	839
Plataforma Digital	809	3,8%	ACESSO	839
Kits de Simulados SAEB	809	3,8%	KIT	839

6.5.1.2. LIVROS DO PROFESSOR — ANOS INICIAIS

6.5.1.2.1. O quantitativo de livros do professor foi definido considerando:

- quantitativo de turmas existentes;
- no número de docentes atuantes por componente curricular;
- reserva técnica para coordenação pedagógica e professores de apoio.

6.5.1.2.2. O percentual de margem técnica de aproximadamente 34% foi definido considerando a necessidade de disponibilização de exemplares adicionais para suporte técnico-pedagógico da rede municipal de ensino, contemplando coordenação pedagógica, professores de apoio, atendimento simultâneo de turmas, substituição eventual de docentes e acompanhamento das atividades educacionais vinculadas à implementação do material didático estruturado e das ações preparatórias para o SAEB, resultando no seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO	Nº DE TURMAS	MARGEM TECNICA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
Livro do Professor – Língua Portuguesa	45	34%	UND.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Livro do Professor – Matemática	45	34%	UND.	60
---------------------------------	----	-----	------	----

6.5.1.3. FORMAÇÃO CONTINUADA — ANOS INICIAIS

6.5.1.3.1. O quantitativo de 03 (três) formações continuadas foi definido considerando a necessidade de execução de ciclos formativos distintos e complementares ao longo do ano letivo, indispensáveis à adequada implementação da metodologia pedagógica adotada. A primeira formação destina-se à implantação e alinhamento metodológico dos materiais didáticos e da plataforma educacional; a segunda visa ao monitoramento pedagógico, análise dos simulados e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem identificadas durante a execução do programa; e a terceira objetiva a consolidação das estratégias pedagógicas, recomposição das aprendizagens e análise final dos indicadores de desempenho relacionados ao SAEB. Dessa forma, quantitativo inferior comprometeria o acompanhamento contínuo das ações pedagógicas e a efetividade dos resultados educacionais pretendidos.

6.5.1.3.2. Assim, estimou-se:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
Formação Continuada Fundamental Menor	SERVIÇO	3

6.5.1.3.3. Sendo previstas formações distribuídas ao longo do ano letivo para alinhamento metodológico e acompanhamento dos indicadores educacionais.

6.6. LEVANTAMENTO DA REDE MUNICIPAL — ANOS FINAIS (8º ANO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.6.1. Conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação:

- Total de escolas atendidas: 32 unidades;
- Total de turmas de 8º ano: 47 turmas;
- Total de estudantes matriculados: 1.185 alunos.

6.6.1.1. Considerando a necessidade de atendimento integral às demandas da Rede Municipal de Ensino, abrangendo eventuais novas matrículas, transferências de estudantes, ações de reposição pedagógica, perdas logísticas, atendimento aos alunos da zona rural, bem como possível ampliação de turmas no decorrer do exercício letivo, procedeu-se ao acréscimo quantitativo de livros, aplicando-se um percentual estimado de aproximadamente 2,6% sobre o total de estudantes, resultando no seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO	Nº DE ALUNOS	MARGEM TÉCNICA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
Livros de Língua Portuguesa – 8º ano	1.185	2,6%	UND.	1215
Livros de Matemática – 8º ano	1.185	2,6%	UND.	1215
Livro de Questões	1.185	2,6%	UND.	1215
Plataforma Digital	1.185	2,6%	ACESSO	1215
Kits de Simulados SAEB	1.185	2,6%	KIT	1215



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.6.1.2. LIVROS DO PROFESSOR — ANOS FINAIS

6.6.1.2.1. O quantitativo de livros do professor foi definido considerando:

- quantitativo de turmas existentes;
- no número de docentes atuantes por componente curricular;
- reserva técnica para coordenação pedagógica e professores de apoio.

6.6.1.2.2. O percentual de margem técnica de aproximadamente 34% foi definido considerando a necessidade de disponibilização de exemplares adicionais para suporte técnico-pedagógico da rede municipal de ensino, contemplando coordenação pedagógica, professores de apoio, atendimento simultâneo de turmas, substituição eventual de docentes e acompanhamento das atividades educacionais vinculadas à implementação do material didático estruturado e das ações preparatórias para o SAEB, resultando no seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO	Nº DE TURMAS	MARGEM TÉCNICA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
Livro do Professor – Língua Portuguesa	47	34%	UND.	62
Livro do Professor – Matemática	47	34%	UND.	62

6.6.1.3. FORMAÇÃO CONTINUADA — ANOS FINAIS

6.6.1.3.1. O quantitativo de 03 (três) formações continuadas foi definido considerando a necessidade de execução de ciclos formativos distintos e complementares ao longo do ano letivo, indispensáveis à adequada implementação da metodologia pedagógica adotada. A primeira formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

destina-se à implantação e alinhamento metodológico dos materiais didáticos e da plataforma educacional; a segunda visa ao monitoramento pedagógico, análise dos simulados e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem identificadas durante a execução do programa; e a terceira objetiva a consolidação das estratégias pedagógicas, recomposição das aprendizagens e análise final dos indicadores de desempenho relacionados ao SAEB. Dessa forma, quantitativo inferior comprometeria o acompanhamento contínuo das ações pedagógicas e a efetividade dos resultados educacionais pretendidos.

6.6.1.3.2. Assim, estimou-se:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Formação Continuada Fundamental Maior	SERVIÇO	3

6.7. CONCLUSÃO

6.7.1. Diante do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que os quantitativos estimados mostram-se adequados e compatíveis com a demanda da rede municipal de ensino para o exercício de 2026, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.7.2. A presente memória de cálculo fundamenta tecnicamente os quantitativos constantes no processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.8. Nos termos do art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade da divisão do objeto em lotes, adotando-se a separação entre Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

“§2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes.”

6.9. Contudo, considerando a natureza integrada da solução pedagógica, a necessidade de padronização metodológica e o alinhamento técnico entre os componentes de cada lote, manteve-se a execução integrada dos respectivos itens, nos termos do art. 40, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da interdependência existente entre materiais didáticos, simulados, plataforma educacional e formação continuada dos profissionais da educação.

“§3º O parcelamento não será adotado quando:

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.”

6.10. Diante disso, nas tabelas a seguir demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretaria, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais.

LOTE 1			
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O FUNDAMENTAL MENOR. Especificação: Encontros formativos (até 16h), presenciais, com palestras, oficinas, análise de itens SAEB, estudos de caso e simulações, conduzidos pelos autores dos livros e elaboradores dos simulados, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• contratação de formadores• transporte, hospedagem e alimentação dos palestrantes• buffet para até 400 participantes• materiais gráficos, certificados, brindes, ambientação e suporte audiovisual. Finalidade pedagógica: Qualificar o trabalho docente, alinhar a prática pedagógica aos materiais adotados, interpretar dados dos simulados e orientar intervenções pedagógicas baseadas em evidências.	SERVIÇO	3
2	LIVRO DIDÁTICO SAEB DE LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO.	UNIDADE	839



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	<p>Especificação: Livro impresso (mín. 200 páginas) com:</p> <ul style="list-style-type: none">• leitura e interpretação de textos• análise linguística e semiótica• produção textual• oralidade• itens SAEB progressivos• textos jornalísticos atuais• textos da cultura paraense• trilhas de recomposição• recursos visuais e digitais. <p>Finalidade pedagógica: Fortalecer competência leitora, interpretação inferencial, argumentação e domínio linguístico exigidos no SAEB.</p>		
3	<p>LIVRO DIDÁTICO SAEB DE MATEMÁTICA – 4º ANO. Especificação: Livro impresso (mín. 200 páginas, A4, 4x4 cores) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• habilidades BNCC Fundamental Menor até o 4º ano• descritores do SAEB• situações-problema contextualizadas (Amazônia/Pará)• itens modelo SAEB• questões objetivas e discursivas• produção textual matemática• atividades de oralidade• textos jornalísticos e culturais• recursos visuais e QR Codes. <p>Finalidade pedagógica: Desenvolver raciocínio lógico, leitura matemática e resolução de problemas, preparando o estudante para as exigências do SAEB no 5º ano.</p>	UNIDADE	839
4	<p>LIVRO DE QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA. Especificação: Livro específico de treino com:</p> <ul style="list-style-type: none">• questões inéditas no formato SAEB• identificação de habilidades BNCC• níveis de complexidade variados• trilhas de recomposição• espaço para resolução e folhas destacáveis de cartão resposta• folhas de adesivos com emojis para acessibilidade e engajamento. <p>Finalidade pedagógica: Treinar o estudante no formato real da prova, apoiar o planejamento docente e promover inclusão e autonomia.</p>	UNIDADE	839



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

5	<p>ACESSO AO PORTAL EDUCATIVO. Especificação: Plataforma digital com:</p> <ul style="list-style-type: none">• videoaulas por habilidade SAEB• trilhas de aprendizagem• resoluções comentadas• materiais complementares• gamificação• controle de progresso• área restrita para professores• acesso offline• compatibilidade com celular, tablet e PC. <p>Finalidade pedagógica: Garantir continuidade do estudo, equidade de acesso e apoio ao ensino em áreas ribeirinhas e de baixa conectividade.</p>	ACESSO	839
6	<p>KIT DE PROVAS – SIMULADOS SAEB. Especificação: Conjunto de 8 simulados completos, cada um contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• prova de Língua Portuguesa• prova de Matemática• cartão-resposta padronizado• gabarito oficial• instruções de aplicação <p>Inclui ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• frete• correção• tabulação• análise estatística• relatórios pedagógicos detalhados. <p>Finalidade pedagógica: Monitorar a evolução da aprendizagem, identificar habilidades críticas e orientar intervenções pedagógicas contínuas.</p>	KIT	839
7	<p>LIVRO DO PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor de Língua Portuguesa, alinhado à BNCC e às matrizes de referência do SAEB, contendo versão impressa (mín. 250 páginas):• orientações didáticas alinhadas à BNCC e à matriz de referência do SAEB• propostas metodológicas para leitura, interpretação textual, oralidade e produção escrita• atividades de análise linguística e semiótica com foco no desenvolvimento das competências leitoras	UNIDADE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	<ul style="list-style-type: none">• gabaritos comentados e resolução orientada das atividades e itens SAEB• sugestões de intervenções pedagógicas e trilhas de recomposição da aprendizagem• sequências didáticas organizadas por níveis de complexidade• estratégias de desenvolvimento da interpretação inferencial, argumentação e ampliação do repertório linguístico• textos complementares jornalísticos e conteúdos relacionados à cultura paraense• instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem• orientações para práticas inclusivas e acessíveis em sala de aula• recursos visuais e digitais de apoio ao planejamento docente. <p>Finalidade pedagógica: Subsidiar o trabalho do professor no planejamento, execução e acompanhamento das atividades pedagógicas de Língua Portuguesa, fortalecendo as competências leitoras, a interpretação textual, a produção escrita e o domínio linguístico dos estudantes, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e do desempenho nas avaliações do SAEB</p>		
8	<p>LIVRO DO PROFESSOR MATEMÁTICA– 4º ANO</p> <p>Especificação: Livro do Professor de Matemática, alinhado à BNCC e às matrizes de referência do SAEB, contendo versão impressa (mín. 250 páginas):</p> <ul style="list-style-type: none">• gabaritos comentados das questões de Língua Portuguesa e Matemática• identificação das habilidades e competências trabalhadas em cada atividade• sugestões de intervenções pedagógicas e estratégias de recomposição da aprendizagem• orientações metodológicas para aplicação de simulados no formato SAEB• propostas de acompanhamento do desempenho dos estudantes por níveis de complexidade• sequências didáticas e atividades complementares de reforço e consolidação da aprendizagem• orientações para utilização dos cartões-resposta e análise de resultados• estratégias de inclusão, acessibilidade e engajamento dos estudantes• recursos visuais, organizacionais e digitais de apoio ao planejamento docente. <p>Finalidade pedagógica: Subsidiar o trabalho docente no planejamento,</p>	UNIDADE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes, fortalecendo as práticas pedagógicas em Matemática, promovendo a recomposição das aprendizagens e contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e dos indicadores educacionais.		
--	---	--	--

LOTE 2			
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	<p>FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O FUNDAMENTAL MAIOR.</p> <p>Especificação: Encontros formativos (até 16h), presenciais, com palestras, oficinas, análise de itens SAEB, estudos de caso e simulações, conduzidos pelos autores dos livros e elaboradores dos simulados, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• contratação de formadores• transporte, hospedagem e alimentação dos palestrantes• buffet para até 400 participantes• materiais gráficos, certificados, brindes, ambientação e suporte audiovisual. <p>Finalidade pedagógica: Qualificar o trabalho docente, alinhar prática pedagógica aos materiais, interpretar dados dos simulados e orientar intervenções baseadas em evidências.</p>	SERVIÇO	3
2	<p>LIVRO DIDÁTICO SAEB DE LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO.</p> <p>Especificação: Livro impresso (mín. 200 páginas) com:</p> <ul style="list-style-type: none">• leitura e interpretação de textos• análise linguística e semiótica• produção textual• oralidade• itens SAEB progressivos• textos jornalísticos atuais• textos da cultura paraense• trilhas de recomposição• recursos visuais e digitais. <p>Finalidade pedagógica: Fortalecer competência leitora, interpretação inferencial, argumentação e domínio linguístico exigidos no SAEB.</p>	UNIDADE	1215



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3	<p>LIVRO DIDÁTICO SAEB DE MATEMÁTICA – 8º ANO. Especificação: Livro impresso (mín. 200 páginas, A4, 4x4 cores) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• habilidades BNCC Fundamental Maior até o 8º ano• descritores do SAEB• situações-problema contextualizadas (Amazônia/Pará)• itens modelo SAEB• questões objetivas e discursivas• produção textual matemática• atividades de oralidade• textos jornalísticos e culturais• recursos visuais e QR Codes. <p>Finalidade pedagógica: Desenvolver raciocínio lógico, leitura matemática e resolução de problemas, preparando o estudante para as exigências do SAEB no 9º ano.</p>	UNIDADE	1215
4	<p>LIVRO DE QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA. Especificação: Livro específico de treino com:</p> <ul style="list-style-type: none">• questões inéditas no formato SAEB• identificação de habilidades BNCC• níveis de complexidade variados• trilhas de recomposição• espaço para resolução e folhas destacáveis de cartão resposta• folhas de adesivos com emojis para acessibilidade e engajamento. <p>Finalidade pedagógica: Treinar o estudante no formato real da prova, apoiar o planejamento docente e promover inclusão e autonomia.</p>	UNIDADE	1215
5	<p>ACESSO AO PORTAL EDUCATIVO. Especificação: Plataforma digital com:</p> <ul style="list-style-type: none">• videoaulas por habilidade SAEB• trilhas de aprendizagem• resoluções comentadas• materiais complementares• gamificação• controle de progresso• área restrita para professores• acesso offline• compatibilidade com celular, tablet e PC.	ACESSO	1215



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	Finalidade pedagógica: Garantir continuidade do estudo, equidade de acesso e apoio ao ensino em áreas ribeirinhas e de baixa conectividade.		
6	KIT DE PROVAS – SIMULADOS SAEB. Especificação: Conjunto de 8 simulados completos, cada um contendo: <ul style="list-style-type: none">• prova de Língua Portuguesa• prova de Matemática• cartão-resposta padronizado• gabarito oficial• instruções de aplicação Inclui ainda: <ul style="list-style-type: none">• frete• correção• tabulação• análise estatística• relatórios pedagógicos detalhados. Finalidade pedagógica: Monitorar a evolução da aprendizagem, identificar habilidades críticas e orientar intervenções pedagógicas contínuas.	KIT	1215
7	LIVRO DO PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO Especificação: <ul style="list-style-type: none">• Livro de Língua Portuguesa Especificação: <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor de Língua Portuguesa, alinhado à BNCC e às matrizes de referência do SAEB, contendo versão impressa (mín. 250 páginas) e recursos digitais complementares, elaborado para subsidiar o planejamento pedagógico, a mediação das aulas e o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental• orientações metodológicas detalhadas para cada unidade e atividade• descritores e habilidades do SAEB integrados aos conteúdos trabalhados, com enunciados padronizados, alternativas plausíveis, distratores coerentes, diferentes níveis de complexidade;• sequências didáticas voltadas à leitura, interpretação textual, oralidade, análise linguística e produção textual• propostas de recomposição das aprendizagens e intervenções pedagógicas (habilidades prioritárias, sugestões de recomposição, atividades de retomada);• sugestões de práticas avaliativas diagnósticas, formativas e	UNIDADE	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	<p>somativas;</p> <ul style="list-style-type: none">• orientações para desenvolvimento da competência leitora e interpretação inferencial• propostas de trabalho com gêneros textuais contemporâneos e textos jornalísticos atuais;• quadro de habilidades da BNCC correlacionadas aos conteúdos e aos descritores do SAEB;• abordagem de textos da cultura paraense e valorização da diversidade regional;• planos de aula e sugestões de cronograma pedagógico; <p>• recursos complementares como: QR Codes com informações complementares, vídeos, podcasts, textos extras, plataformas digitais, sugestões de leitura, jogos pedagógicos, atividades interativas, anexos com jogos, mapa de habilidades por unidade.</p> <p>Finalidade pedagógica: Subsidiar o trabalho docente no desenvolvimento das competências e habilidades de Língua Portuguesa previstas na BNCC e avaliadas pelo SAEB, fortalecendo as práticas de leitura, interpretação, argumentação, produção textual e análise linguística, por meio de orientações pedagógicas, avaliações estruturadas e estratégias de recomposição da aprendizagem</p>		
8	<p>LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 8º ANO Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor de Matemática, alinhado à BNCC e às matrizes de referência do SAEB, contendo versão impressa (mín. 250 páginas) e recursos digitais complementares, elaborado para subsidiar o planejamento pedagógico, a mediação das aulas e o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental• Livro de Matemática• orientações didáticas alinhadas à BNCC e ao SAEB• matriz de referência com identificação de habilidades e competências• gabaritos comentados das questões propostas aos estudantes• sugestões de intervenções pedagógicas e trilhas de recomposição da aprendizagem• estratégias metodológicas para resolução de problemas e desenvolvimento do raciocínio lógico• sequências didáticas e atividades complementares• instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem• propostas de simulados no formato SAEB	UNIDADE	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	<ul style="list-style-type: none">• orientações para uso inclusivo e acessível dos materiais pedagógicos• recursos visuais e organizacionais para planejamento das aulas• recursos complementares como: QR Codes com informações complementares, vídeos, podcasts, textos extras, plataformas digitais, sugestões de leitura, jogos pedagógicos, atividades interativas, anexos com jogos, mapa de habilidades por unidade. <p>Finalidade pedagógica: Subsidiar o trabalho docente no planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes, fortalecendo as práticas pedagógicas em Matemática, promovendo a recomposição das aprendizagens e contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e dos indicadores educacionais.</p>		
--	--	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste Estudo Técnico Preliminar, fundamentado no inciso V, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares realizados por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública. Para fins destas constatações, utilizou-se o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, disponível em <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas e análises realizadas, considerando o objeto desta demanda, verificou-se a existência de diversas contratações similares à pretendida.

7.2. Sendo assim, tomando por base contratações similares realizadas por outros entes públicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços destinados aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, compreendendo material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, formação continuada aos profissionais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

educação e disponibilização de plataforma digital, mostra-se tecnicamente como a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. A solução integrada por lote permite maior padronização metodológica, alinhamento pedagógico, acompanhamento contínuo da aprendizagem e fortalecimento das práticas educacionais desenvolvidas na rede municipal de ensino, não sendo identificada no mercado solução alternativa que atenda de forma equivalente às necessidades pedagógicas pretendidas pela Administração.

7.4. Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se como bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021:

“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

7.5. Dessa forma, a modalidade de licitação adequada para a presente contratação é o Pregão, em sua forma eletrônica, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

7.6. Além disso, será adotado o modo de disputa aberto, conforme previsto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021:

“I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.”

7.7. A adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote e modo de disputa aberto, mostra-se mais eficiente, competitiva, transparente e econômica para a Administração Pública, permitindo ampla participação de fornecedores, ampliação da competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Decreto Municipal nº 006/2024, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários à implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Viseu, institui a criação de um departamento específico para a fixação do valor de referência dos procedimentos licitatórios. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

fase interna da contratação, tal postergação não acarreta prejuízo ao interesse público, especialmente quando realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

8.2. Ressalta-se que a definição do valor de referência da contratação será efetivamente fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologias estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 006/2024, cabendo ao referido setor a aplicação do método mais adequado para obtenção de preço justo e competitivo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

8.3. Diante disso, o Departamento de Planejamento Técnico e de Contratações Anual, no âmbito de suas atribuições, solicitou ao Departamento de Pesquisa de Preços a realização de pesquisa de mercado referente aos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo como base as informações contidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD. Tal procedimento visa subsidiar a adequada composição da estimativa de valor da contratação, assegurando a apuração de valores médios de mercado, com o objetivo de validar os preços estimados e garantir a compatibilidade da contratação com os parâmetros praticados, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A tabela a seguir apresenta o demonstrativo da pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Pesquisa de Preços, contendo a consolidação dos valores médios unitários e totais dos itens que compõem a presente contratação, discriminados por lote, com base na metodologia de apuração de preços adotada para a formação da estimativa de mercado.

LOTE 1: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Total
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O FUNDAMENTAL MENOR.	Serviços	3	R\$ 150.878,13	R\$ 452.634,39
2	LIVRO DIDÁTICO SAEB DE LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO.	Unidades	839	R\$ 253,15	R\$ 212.392,85
3	LIVRO DIDÁTICO SAEB DE MATEMÁTICA – 4º ANO.	Unidades	839	R\$ 251,47	R\$ 210.983,33
4	LIVRO DE QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	Unidades	839	R\$ 262,18	R\$ 219.969,02
5	ACESSO AO PORTAL EDUCATIVO.	ACESSO	839	R\$ 58,14	R\$ 48.779,46
6	KIT DE PROVAS – SIMULADOS SAEB.	Kits	839	R\$ 237,52	R\$ 199.279,28
7	LIVRO DO PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO	Unidades	60	R\$ 213,84	R\$ 12.830,40
8	LIVRO DO PROFESSOR MATEMÁTICA – 4º ANO	Unidades	60	R\$ 234,00	R\$ 14.040,00
Total Estimado do Lote					R\$ 1.370.908,73

LOTE 2: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Total
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O FUNDAMENTAL MAIOR.	Serviços	3	R\$ 160.884,02	R\$ 482.652,06
2	LIVRO DIDÁTICO SAEB DE LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO.	Unidades	1215	R\$ 235,56	R\$ 286.205,40
3	LIVRO DIDÁTICO SAEB DE MATEMÁTICA – 8º ANO.	Unidades	1215	R\$ 233,38	R\$ 283.556,70
4	LIVRO DE QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	Unidades	1215	R\$ 237,40	R\$ 288.441,00
5	ACESSO AO PORTAL EDUCATIVO.	ACESSO	1215	R\$ 58,14	R\$ 70.640,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6	KIT DE PROVAS – SIMULADOS SAEB.	Kits	1215	R\$ 253,40	R\$ 307.881,00
7	LIVRO DO PROFESSOR	Unidades	62	R\$ 231,72	R\$ 14.366,64
8	LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA	Unidades	62	R\$ 242,11	R\$ 15.010,82
Total Estimado do Lote					R\$ 1.748.753,72

Valor Global Estimado	R\$ 3.119.662,45
------------------------------	-------------------------

8.5. Para a formação da estimativa do valor da contratação, o Departamento de Pesquisa de Preços – DPP adotou a metodologia prevista no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como referência contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas dentro do período legalmente admitido, visando à obtenção de parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

8.6. Os resultados indicam que o LOTE 1 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta valor total estimado de R\$ 1.370.908,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos).

8.7. O LOTE 2 – Anos Finais do Ensino Fundamental apresenta valor total estimado de R\$ 1.748.753,72 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

8.8. Dessa forma, o VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO corresponde a **R\$ 3.119.662,45 (três milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

8.9. Por fim, as planilhas detalhadas de composição de preços, contendo a discriminação dos valores unitários de cada item, bem como o mapa de apuração e o relatório consolidado da pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Pesquisa de Preços, encontram-se devidamente anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar, para fins de transparência, rastreabilidade e instrução processual.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático estruturado e complementar, associado à prestação de serviços pedagógicos continuados, destinados aos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Viseu. A solução contempla, de forma conjunta e interdependente, o fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

livros didáticos alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, livros de exercícios, kits de simulados periódicos, livros do professor, acesso à plataforma digital educacional e realização de formação continuada aos profissionais da educação.

9.2. A contratação será estruturada em 02 (dois) lotes distintos, sendo o Lote 01 destinado aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o Lote 02 destinado aos Anos Finais do Ensino Fundamental, considerando as especificidades pedagógicas, metodológicas e operacionais inerentes a cada etapa de ensino. Contudo, os itens que compõem cada lote permanecerão agrupados, em razão da interdependência existente entre os materiais didáticos, simulados, plataforma educacional e ações formativas, visando garantir padronização metodológica e compatibilidade pedagógica da solução educacional.

9.3. A solução proposta busca fortalecer as práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, promover recomposição das aprendizagens, ampliar o acompanhamento do desempenho escolar e contribuir para melhoria dos indicadores educacionais do Município, especialmente aqueles relacionados ao SAEB e ao IDEB.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Conforme citado no tópico 6 deste Estudo Técnico Preliminar, e nos termos do art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da solução, concluindo-se pela divisão do objeto em 02 (dois) lotes distintos, mostrando-se tecnicamente viável e melhor adequação das soluções pedagógicas às respectivas faixas educacionais atendidas pela rede municipal de ensino.

“§2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes.”

10.2. Contudo, os itens que compõem cada lote permanecerão agrupados, não sendo adotado o parcelamento interno da solução, em razão da interdependência existente entre os materiais didáticos, livros do professor, simulados, plataforma digital educacional, suporte técnico-pedagógico e formação continuada dos profissionais da educação.

10.3. A fragmentação dos itens que integram cada lote poderia ocasionar incompatibilidade metodológica entre os materiais e serviços educacionais, prejuízo à padronização pedagógica da rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

municipal de ensino, dificuldades no acompanhamento da execução contratual e risco ao alcance dos resultados educacionais pretendidos pela Administração.

10.4. Dessa forma, a manutenção dos itens agrupados dentro de cada lote mostra-se necessária para assegurar compatibilidade técnica entre os componentes da solução educacional, uniformidade metodológica e melhor acompanhamento pedagógico das ações voltadas à preparação dos estudantes para as avaliações externas, especialmente o SAEB.

10.5. Assim, considerando a natureza sistêmica da solução pretendida, aplica-se ao presente caso a hipótese prevista no art. 40, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“§3º O parcelamento não será adotado quando:

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.”

10.6. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do parcelamento parcial da solução, mediante divisão em lotes distintos por etapa de ensino, mantendo-se, contudo, a execução agrupada dos itens que compõem cada lote, em razão da necessidade de integração pedagógica e compatibilidade metodológica da solução educacional pretendida.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A presente contratação tem por objetivo proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de material didático estruturado, recursos educacionais complementares e ações de formação continuada voltadas aos profissionais da educação.

11.2. Com a implementação da solução pretendida, espera-se promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, assegurando maior alinhamento das práticas pedagógicas à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

11.3. Pretende-se ampliar o acompanhamento do desempenho escolar por meio da aplicação de simulados periódicos, utilização de plataforma digital educacional e análise de indicadores de aprendizagem, possibilitando a identificação de dificuldades, o monitoramento dos resultados e a adoção de intervenções pedagógicas mais efetivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

11.4. Busca-se, ainda, fortalecer a atuação dos profissionais da educação mediante a realização de formação continuada, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas, atualização metodológica e melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos. Isso deve incluir a natureza dos itens necessários, a quantidade de itens, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos itens, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a solução pretendida contempla todos os componentes indispensáveis ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

15.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no que se refere ao fortalecimento das competências avaliadas pelo SAEB. A aquisição de materiais didáticos, kits de avaliação, acesso a plataforma educacional e ações de formação continuada de professores tem como finalidade apoiar o desenvolvimento dos estudantes, promover a padronização de práticas pedagógicas e contribuir para a elevação dos indicadores educacionais do município de Viséu/PA, em conformidade com os objetivos da política educacional municipal.

15.2. A contratação será por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO POR LOTE, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, sendo a contratação estruturada em 02 (dois) lotes distintos, correspondentes aos Anos Iniciais e aos Anos Finais do Ensino Fundamental, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela conveniência administrativa e pela flexibilidade na gestão das contratações, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas por meio da economia de escala, além de contribuir para maior eficiência na gestão ao longo de sua vigência, nos termos da legislação aplicável. Nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, especialmente em seu art. 3º, o SRP poderá ser adotado quando o objeto envolver contratações frequentes ou permanentes, aquisição com entregas parceladas, atendimento a mais de um órgão ou entidade, execução descentralizada de programas ou projetos, ou quando não for possível definir previamente e de forma precisa os quantitativos a serem demandados, hipóteses que se amoldam ao presente caso.

15.4. Não será aplicada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o critério de julgamento adotado para a presente contratação será por lote, de modo que a licitante vencedora deverá fornecer a integralidade dos itens que compõem cada lote. Conforme demonstrado na pesquisa de preços e na estimativa do valor da contratação, os valores totais estimados dos lotes ultrapassam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de licitação exclusiva previstas na referida Lei Complementar.

15.5. Ademais, não será adotada a cota reservada de até 25% prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o objeto consiste em solução educacional integrada, composta por materiais didáticos, plataforma educacional, simulados e formação continuada, cujos componentes possuem caráter complementar e interdependente. Dessa forma, a divisão do objeto poderá comprometer a uniformidade pedagógica, a compatibilidade metodológica e os resultados pretendidos pela Administração, razão pela qual, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, afasta-se a aplicação da reserva de cota por não se mostrar vantajosa e poder acarretar prejuízo ao conjunto da contratação.

15.6. A eventual prorrogação contratual não se configura como ato automático, devendo ser previamente justificada pela Administração, com demonstração da necessidade de continuidade da contratação e da manutenção de sua vantajosidade, além de ser formalizada antes do término da vigência contratual. A medida encontra fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais aplicáveis e o interesse da Administração.

15.7. O aditamento quantitativo encontra fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, permitindo acréscimos ou supressões no objeto contratado, observados os limites legais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Da mesma forma, o reajuste de preços constitui mecanismo de preservação desse equilíbrio, devendo estar previamente previsto no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 135 da referida Lei.

15.8. O apostilamento, disciplinado pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021, configura instrumento adequado para formalização de alterações de natureza acessória, que não impliquem modificação do objeto ou das condições essenciais do contrato, tais como a aplicação de reajustes, alterações orçamentárias ou registros decorrentes de cláusulas previamente estabelecidas.

15.9. Por fim, quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, esta poderá ocorrer por igual período ao inicialmente estabelecido, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante prévia pesquisa de mercado, não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

tratando de ato automático, mas de decisão fundamentada no interesse público e na manutenção da economicidade e eficiência da contratação.

15.10. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 05 de junho de 2026

